



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 20/05/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER DA CLJ nº 010/2024.
PROJETO DE LEI nº 007/2024.
Autoria: Vereador Wellington Andrade.
Data: 15/05/2024.

Ementa: "Institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica em Glória do Goitá, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio e dá outras providências".

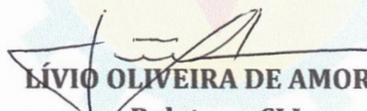
I - HISTÓRICO.

Vem a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima epigrafoado. O PL tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas no âmbito da CLJ. O PL também não se insere nas vedações contidas no art. 64 do Regimento Interno. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta razoável técnica legislativa, não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL**. Após deliberação plenária, deve voltar a esta CLJ para redação final.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2024.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Vereador Wellington Andrade.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2024.

Presente os Vereadores:



Voto Vencido: